



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XIX - Número 2672

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 2 de setembro de 2021

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ESTÁGIO REMUNERADO

A Secretaria de Educação informa, por meio da presente, que após análise dos currículos protocolados no período de 09 a 23/08/2021, os candidatos abaixo relacionados com os currículos DEFERIDOS estão convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado de Pedagogia e Psicologia, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecidos para avaliação (prova) abaixo indicados:

Candidatos com currículo DEFERIDO para vagas de estágio na Secretaria de Educação:

Data da Prova: **Sábado, 18 de setembro de 2021**

Horário: das 9h às 12h

Local: **EMEB "Cel. Manoel Joaquim Araújo Campos"**, localizado na Rua São Paulo, nº 71 - Vila Brasileira.

Conteúdo Programático

BNCC – Base Nacional Comum Curricular – Educação Infantil, Ensino Fundamental e II;

Lei 13.146 de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência; Compreensão leitora e interpretação.

Observações:

- * O Processo Seletivo terá o resultado classificatório;
- * O presente processo de seleção tem a validade de 01 ano após a última data de publicação da convocação dos aprovados;
- * Os candidatos serão convocados após o processo seletivo conforme as vagas forem disponibilizadas;
- * Comparecer ao local da prova munido de documento com foto;
- * Comparecer com 15 min de antecedência ao local da prova;
- * O portão de entrada da escola será fechado **impreterivelmente** às 9h;
- * Os protocolos de segurança sanitária serão rigorosamente seguidos;
- * Os candidatos deverão comparecer no local da prova usando máscara. Importante levar máscara reserva;
- * Os candidatos deverão levar sua garrafa de água;
- * Os candidatos deverão estar munidos de caneta azul para realizar a prova;
- * A classificação dos candidatos e o gabarito da prova serão publicados na Imprensa Oficial.

Nº	NOME	CURSO	SEMESTRE	STATUS	JUSTIFICATIVA
55	IZABELA RAIRA GARCIA LOPES	Pedagogia	4º	DEFERIDO	
56	JENNIFER DA COSTA	Psicopedagogia	2º	INDEFERIDO	Está formada.
57	JÉSSICA NAVES VENTURA	Pedagogia	2º	DEFERIDO	
58	JOICE ALVES DOS SANTOS	Pedagogia	1º	DEFERIDO	
59	JOSIANE DE GODOI	Pedagogia	2º	DEFERIDO	
60	JOYCE SENA BORGES	Psicologia	2º	DEFERIDO	
61	JULIA SOUZA CHAVES	Pedagogia	8º	INDEFERIDO	Dados incompletos.
62	JULIANA LAURIA DE LIMA	Psicologia	2º	DEFERIDO	
63	KELLY LUANA DE LIMA SANTOS PETRINI	Psicologia	9º	DEFERIDO	
64	LAIS FERNANDA BROLO SORANZ	Pedagogia	4º	DEFERIDO	
65	LARISSA GABRIELA CAMARGO DA SILVA	Psicologia	4º	DEFERIDO	
66	LAURA DOS SANTOS MANCINI	Psicologia	10º	INDEFERIDO	Estágio remunerado concluído.
67	LAURA SOARES SANTOS	Pedagogia	3º	DEFERIDO	
68	LETÍCIA GARCIA BLANCO	Psicologia	2º	DEFERIDO	
69	LETÍCIA PRAZERES DA SILVA	Psicologia	4º	DEFERIDO	
70	LETICIA SAINFINS DE ANDRADE	Psicologia	4º	DEFERIDO	
71	LORENA NARDIM JIMENEZ	Pedagogia	10º	INDEFERIDO	Não tem convênio/Termo de cooperatividade.
72	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	Psicologia	4º	INDEFERIDO	Não tem convênio/Termo de cooperatividade.
73	LUDMILA JULIA NOVAIS LIMA	Psicologia	4º	INDEFERIDO	Não tem convênio/Termo de cooperatividade.
74	LUIS EDUARDO DOS SANTOS BRITO	Pedagogia	2º	DEFERIDO	
75	LUIZA CESTARI SANSEVERIANO	Psicologia	4º	DEFERIDO	
76	MAIRA EURICO AVELINO	Pedagogia	5º	INDEFERIDO	Não tem convênio/Termo de cooperatividade.
77	MARCELA CARMINATTI SILVA	Pedagogia	2º	INDEFERIDO	Não tem convênio/Termo de cooperatividade.
78	MARCELA MAVARA LUIZ DA SILVA	Pedagogia	6º	DEFERIDO	
79	MARIA CONCEIÇÃO DE PAULA CAETANO	Pedagogia	4º	DEFERIDO	
80	MARIA DE JESUS MOURA SITA	Pedagogia	2º	DEFERIDO	
81	MARIA EDUARDA MORETTI	Psicologia	2º	DEFERIDO	Sem comprovante de matrícula.
82	MARIA EDUARDA STANINGHER	Psicologia	4º	DEFERIDO	
83	MARIA ELISA CONSTANTIN FERREIRA	Psicologia	4º	DEFERIDO	
84	MARIA JULIA DE OLIVEIRA CHIM COSTA	Pedagogia	7º	DEFERIDO	
85	MARIANA AGOSTINHO BERNADO	Pedagogia	10º	INDEFERIDO	Não tem convênio/Termo de cooperatividade.
86	MARIANA ANDRADE BORBA	Psicologia	4º	DEFERIDO	
87	MARINA ARAUJO CAMPOS	Pedagogia	6º	DEFERIDO	
88	MIGUEL ROGERIO DE SALES PEREIRA	Pedagogia	3º	DEFERIDO	
89	MÔNICA SABEL LYRA DA SILVA	Psicologia	9º	DEFERIDO	
90	NATHÁLIA N. DE MOURA GONÇALVES	Pedagogia	3º	DEFERIDO	
91	NAVANE PEDROSO ZACHARIAS	Pedagogia	5º	DEFERIDO	
92	PAAMELA SUELVY FELIPE	Pedagogia	4º	DEFERIDO	
93	PATRICIA IGREJA CARNEIRO	Pedagogia	4º	INDEFERIDO	Não tem convênio/Termo de cooperatividade.
94	RAFAELA DA FONSECA	Psicologia	2º	DEFERIDO	
95	RAPHAELA ALVES DOS SANTOS	Pedagogia	7º	INDEFERIDO	Dados incompletos.
96	RAUL MATHEUS DA SILVA	Psicologia	9º	DEFERIDO	
97	REGINA CELIA APARECIDA LAZARO	Pedagogia	10º	DEFERIDO	
98	ROBERTA DA CUNHA DE MARCO	Pedagogia	4º	DEFERIDO	
99	ROSANGELA MARQUES DE MORAIS BARROS	Pedagogia	5º	DEFERIDO	
100	ROSE DIAS	Pedagogia	7º	INDEFERIDO	Não tem convênio/Termo de cooperatividade.
101	SABRINA SALES BEZERRA	Psicologia	1º	DEFERIDO	
102	SÔNIA MARQUES NOGUEIRA	Pedagogia	2º	DEFERIDO	
103	STEPHANIE BORGES PEREIRA DOS ANJOS	Psicologia	2º	DEFERIDO	
104	SUZIENE MAQUES DOS REIS	Psicologia	4º	INDEFERIDO	Não tem convênio/Termo de cooperatividade.
105	TAMARES LAURINDO DA SILVA	Pedagogia	3º	DEFERIDO	
106	THAIS ELAINE GOMES	Psicologia	8º	INDEFERIDO	Estágio remunerado concluído.
107	THAIS LIDIANE MONTEIRO	Pedagogia	8º	DEFERIDO	
108	VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA	Pedagogia	6º	DEFERIDO	
109	VERUSCHKA DANÉIA A. MOURÃO LOURENÇO	Pedagogia	4º	DEFERIDO	
110	VÍCTOR GALVÃO	Psicologia	2º	DEFERIDO	
111	VÍTOR HUGO DA SILVA CANALE	Pedagogia	3º	INDEFERIDO	Dados incompletos.
112	VITÓRIA GALVÃO DE MELO NICÉAS	Psicologia	2º	DEFERIDO	

ERRATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura de Itatiba, através da Secretaria de Administração, informa e dá publicação ao Gabarito Oficial Corrigido da prova de estágio aplicada no dia 28/08/2021 e classificação final dos candidatos para o cadastro de reserva, conforme segue abaixo:

QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	C
2	A
3	C
4	E
5	B
6	C
7	A
8	C
9	C
10	C
11	C
12	C
13	B
14	A
15	D
16	C
17	D
18	C
19	D
20	D

RESULTADO DA PROVA

Classificação	Nome	Nota	Situação
1	Adriano Augusto De Barros	20,00	Classificado
2	Wanessa Nazario	20,00	Classificado
3	Lísia Bufalo De Souza	20,00	Classificado
4	Natércia Mirela Franco Leocadio	19,00	Classificado
5	Augusto Rocha Sanches	19,00	Classificado
6	Giovanna Oliveira Moraes	19,00	Classificado
7	Liz Lanne Vargas Lampe	19,00	Classificado
8	Maria Julia Nardin	19,00	Classificado
9	Samara De Almeida Rodrigues	18,00	Classificado
10	Karen Menegheti De Moraes	18,00	Classificado

11	Pedro Francisco Valério	18,00	Classificado
12	Thalia Vieira Lopes	18,00	Classificado
13	Geovana Geanine Padovani	18,00	Classificado
14	Heloisa Gomes De Carvalho	18,00	Classificado
15	Lais Nunes Da Costa Rossetti	18,00	Classificado
16	Isadora Labiapari Da Silva	18,00	Classificado
17	Julia Tognolo Guimarães De Oliveira	18,00	Classificado
18	Ana Julia Pereira	18,00	Classificado
19	Gabriel De Sá Carvalho	18,00	Classificado
20	André Lucas Souza Lourenço	18,00	Classificado
21	Nathalia Gonçalves Da Veiga	17,00	Classificado
22	Bruna Gabrieli De Godoy Martins	17,00	Classificado
23	Bárbara Merlo Ferracciú Pagotto	17,00	Classificado
24	José Renato Barbieri Filho	17,00	Classificado
25	Jhon Vitor Faccina Pinheiro	17,00	Classificado
26	Vinícius Marchi Parodi	17,00	Classificado
27	Jennifer Martins Correia	17,00	Classificado
28	Guilherme De Souza Ribeiro	17,00	Classificado
29	Fernanda Franco Caro	17,00	Classificado
30	Bianca Falsarella Ferreira Leme	16,00	Classificado
31	Bianca Letícia De Jesus Pereira	16,00	Classificado
32	Matheus Henrique Do Nascimento	16,00	Classificado
33	João Pedro Pigatto	16,00	Classificado
34	Rafael De Sá Carvalho	16,00	Classificado
35	Maryah Eduarda Brochensque	16,00	Classificado
36	Julio Del Nero Dos Santos	16,00	Classificado
37	Marcilene Simões Da Conceição	15,00	Classificado
38	Vera Lúcia Da Silva	15,00	Classificado
39	Leandro Franco Penteado	15,00	Classificado
40	Maurício De Mello	15,00	Classificado
41	Henrico Bernardo Pinheiro De Oliveira	15,00	Classificado
42	Laiane Angelita Peixoto Soares Souza	15,00	Classificado
43	Gabriel Falcomer Mariace De Almeida Pinto	15,00	Classificado
44	Aghata Arluda Gomes De Paula	15,00	Classificado
45	Denes Lima Moreira	15,00	Classificado
46	Mayara Cristina Faria	15,00	Classificado
47	Lara Penteado Gonçalves	15,00	Classificado
48	Ícaro Vinícius De Brito Gomes	15,00	Classificado
49	Elisa De Jesus Vicente	15,00	Classificado
50	Isabely Ambrosin Bueno	15,00	Classificado
51	Lucas Cardoso Albino	15,00	Classificado
52	Isabela Pedroso Tartari	15,00	Classificado
53	Emanuelle Possa Niza	15,00	Classificado
54	Vanessa Graziela Barbieri	14,00	Classificado
55	Gessé Pinheiro Brito	14,00	Classificado
56	Lissandra Maria De Melo Leonardo	14,00	Classificado
57	Jeane Vanessa De Souza	14,00	Classificado
58	Larissa Silva Guimarães	14,00	Classificado
59	Larissa Macedo Dos Santos	14,00	Classificado
60	Jaqueline Maria Florencio	14,00	Classificado
61	Thalia Vital Alves Carlos	14,00	Classificado
62	Larissa Yasminni Ornellas Pinto	14,00	Classificado
63	Karolina Oliveira	14,00	Classificado
64	Kayane Macario	14,00	Classificado
65	Simone Vieira Chagas Leite	13,00	Classificado
66	Juliani Aparecida Rodrigues	13,00	Classificado
67	Andreia De Oliveira Rocha	13,00	Classificado
68	Mariana Carriero Lopes	13,00	Classificado
69	Thais Lissandra Maciel	13,00	Classificado
70	Iara Mendes Santos	13,00	Classificado
71	Luiz Felipe Camargo Coelho De Souza	13,00	Classificado
72	Alana Souza Gomes	13,00	Classificado
73	Francine Gonçalves Rosa	13,00	Classificado
74	Bruna Cadorin Bedani	13,00	Classificado
75	Bianca Montico Oliva	13,00	Classificado
76	Paola De Oliveira Da Silva	13,00	Classificado
77	Karina Venancio Da Silva	13,00	Classificado
78	Milena Carvalho Ferrari	13,00	Classificado
79	Natália Maria Alves Da Silva	13,00	Classificado
80	Ingrid Luiza Agenor Sana	13,00	Classificado
81	Stefany De Souza Silva	13,00	Classificado
82	Sara Regina Alves De Jesus	13,00	Classificado
83	Maria Eduarda Mendonça Staningher	13,00	Classificado
84	Naielly De Almeida	13,00	Classificado
85	Tayná Carraro Silva	13,00	Classificado
86	Luciana Coggiola	12,00	Classificado
87	Regiane Hercília De Sá	12,00	Classificado
88	Kelli Luana De Lima Santos Petrini	12,00	Classificado
89	Fernanda Siqueira Terra	12,00	Classificado



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

90	Érika Tatieli De Souza Domingues	12,00	Classificado
91	Tulio Perrone	12,00	Classificado
92	Juliana De Cássia Ferreira Da Silva	12,00	Classificado
93	Leonardo Gonçalves	12,00	Classificado
94	Kailaine Heloisa Barbosa	12,00	Classificado
95	Adriana Donzel Da Silva Matos	11,00	Classificado
96	Ana Paula Ambrosio	11,00	Classificado
97	Rute Seghetto Duarte Cruz	11,00	Classificado
98	Barbara Vitoria Neves De Moraes	11,00	Classificado
99	Iara Flores	11,00	Classificado
100	Guilherme Monte Candotta	11,00	Classificado
101	Victória Gomes Barbosa	11,00	Classificado
102	Márcia Ferreira Da Silva	10,00	Classificado
103	Priscilla Rodrigues Furtado	10,00	Classificado
104	Dinalva Carvalho Franco	10,00	Classificado
105	Carolina Busca Fortina	10,00	Classificado
106	Gabriela Lourenço Fedel	10,00	Classificado
107	Kamila Souza Dourado	10,00	Classificado
108	Isabella Araujo Candor	10,00	Classificado
133	Allan Marques De Moraes	-	Ausente
134	Almir Euzo Da Cost	-	Ausente
135	Amanda Campolongo	-	Ausente
136	Amanda Caroline De Paula Furlan	-	Ausente
137	Ana Claudia Da Silva Chiari	-	Ausente
138	Ana Gabriela Domanski	-	Ausente
139	Ana Julia De Melo Couto	-	Ausente
140	Andreza Da Silva Alves	-	Ausente
141	Angélica Massaretto Dos Santos	-	Ausente
142	Augusto Fagundes Dos Santos	-	Ausente
143	Beatriz Sierra Da Rocha	-	Ausente
144	Bruna Correia Mendes	-	Ausente
145	Bruna Kraus Possa Cordeiro	-	Ausente
146	Bruno José De Lima	-	Ausente
147	Camila De Oliveira	-	Ausente
148	Camila Gabriela Andrade Da Matta	-	Ausente
149	Camila Viana Brito	-	Ausente
150	Cristiane Patrícia De Oliveira	-	Ausente
151	Daniel Faria Dionisio Da Silva	-	Ausente
152	Daniela Josias Neves	-	Ausente
153	Daniele Torres De Souza Ferreira	-	Ausente
154	Débora Aparecida De Souza	-	Ausente
155	Debora Bento Nunes	-	Ausente
156	Débora Bianca Gomes	-	Ausente
157	Deisy Graziela Dos Santos Ferreira	-	Ausente
158	Denifer Luana Canteiro Fernandes	-	Ausente
159	Diogo De Lima Ferreira	-	Ausente
160	Douglas Nascimento Da Silva	-	Ausente
161	Edivania Carnevale Franco	-	Ausente
162	Eliane De Souza Moraes	-	Ausente
163	Emily Victoria Venancio Martins	-	Ausente
164	Érica Chagas	-	Ausente
165	Estella Costa Romera	-	Ausente
166	Ester Dias Freitas	-	Ausente
167	Felipe Matheus Zago	-	Ausente
168	Fernanda Da Silva Alves	-	Ausente
169	Gabriel Ribeiro	-	Ausente
170	Gabriel Tadeu Francisco	-	Ausente
171	Gabriela Da Rosa Ramalho	-	Ausente
172	Gabriela De Lima	-	Ausente
173	Gabriela Manuel	-	Ausente
174	Gabriela Martins Padovan	-	Ausente
175	Gabriela Bueno	-	Ausente
176	Geovanna Peireira Bitencourt Santos	-	Ausente
177	Giulia Carla Ambrosin De Souza	-	Ausente
178	Giuliana Stori	-	Ausente
179	Graciellen Vitória Da Silva	-	Ausente
180	Guilherme Bortolossi De Souza	-	Ausente
181	Guilherme Pacheco De Souza	-	Ausente
182	Guilherme Trevizani Correia	-	Ausente
183	Ingrid Nicole Gabarron Solon	-	Ausente
184	Isabella Trevine	-	Ausente
185	Jaqueline Scaramussi	-	Ausente
186	Jherody Batista Bicharelli	-	Ausente
187	Jhonatan Da Silva	-	Ausente

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara Zaratini; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Coszena de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

188	Jian Gustavo Amaro	-	Ausente
189	Joice Realí O. Alexandre	-	Ausente
190	Josiane De Godoi	-	Ausente
191	Julia Alves Barbosa	-	Ausente
192	Julia Carvalho Pinto Bertoni	-	Ausente
193	Juliana Germano De Almeida	-	Ausente
194	Jullia De Souza Santos	-	Ausente
195	Kaique Donizetti Neves	-	Ausente
196	Ketlin Luvison Montico	-	Ausente
197	Larissa Lopes Azarias	-	Ausente
198	Laura Andreo E Silva	-	Ausente
199	Laura Dos Santos Mancin	-	Ausente
200	Leticia De Moraes Mendes Ferreira	-	Ausente
201	Leticia Rizzo Marrero	-	Ausente
202	Lucas Bordini Evangelista	-	Ausente
203	Luciana Pereira Da Silva	-	Ausente
204	Marcello Aires S. Romao	-	Ausente
205	Marcelo De Camargo Júnior	-	Ausente
206	Marcus Vinicius Milanez	-	Ausente
207	Maria Eduarda Costa Da Fonseca	-	Ausente
208	Maria Eduarda Moretti	-	Ausente
209	Maria Isabel Angelo Domingos	-	Ausente
210	Marisa Angelon	-	Ausente
211	Merylin Maximo Chuka	-	Ausente
212	Michele Santos Bizerra	-	Ausente
213	Mirla De Castro Brandão	-	Ausente
214	Monique Lorrane De Oliveira Melo	-	Ausente
215	Nacicleia Alves Andrade	-	Ausente
216	Nicholas Eduardo Lopes Kelm Bezerra Da Silva	-	Ausente
217	Oswaldo Reiner De Souza Neto	-	Ausente
218	Paloma De Cássia Ribeiro	-	Ausente
219	Pamela Aline Furlan	-	Ausente
220	Pedro Porcé	-	Ausente
221	Rafael Sant' Ana	-	Ausente
222	Raphaela Alves Dos Santos	-	Ausente
223	Rita De Cássia Barbosa	-	Ausente
224	Samara Alcantara Souza	-	Ausente
225	Sandra Egner Geraldo Samogim	-	Ausente
226	Sara Castro Moreira	-	Ausente
227	Silvia Juliana De Oliveira	-	Ausente
228	Sulamita Esmeria Meireles	-	Ausente
229	Thais Alves De Oliveira	-	Ausente
230	Thais De Medeiros Ribeiro	-	Ausente
231	Tifany Terra Inácio	-	Ausente
232	Valquíria Cristina Da Silva	-	Ausente
233	Vanessa De Oliveira Franco	-	Ausente
234	Vera Lucia Pereira	-	Ausente
235	Viviane De Lima Andréo E Silva	-	Ausente
236	Verica Sanches Araújo De Figueiredo	-	Ausente

PROCESSO SELETIVO

CLASSIFICAÇÃO - EDITAL 002/2021

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICO CLINICO GERAL

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso de suas atribuições legais **DIVULGA** que apenas um candidato fez a inscrição para a vaga de **Médico Clínico Geral** do **Processo Seletivo - Edital nº 002/2021 para Contratação Emergencial**. Segue abaixo dados da candidata inscrita e aprovada:

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	RG	CPF	PONTUAÇÃO
001	MARCELLE FREITAS PEREIRA MACHADO	12.220.806	075.949.456-89	7,0

Dr. Renan Dias Irabi
Secretário de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2021

A Prefeitura do Município de Itatiba, por intermédio da Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o Processo Seletivo referente ao **EDITAL Nº 002/2021 - Datado de 24/08/2021**, visando a Contratação Emergencial de Médico Clínico Geral para exercer suas atribuições junto a Secretaria de Saúde do Município de Itatiba.

Dr. Renan Dias Irabi
Secretário da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** candidata aprovada em Processo Seletivo, **Edital nº 002/2021 - Contratação Emergencial de Médico Clínico Geral**, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim De Lucca, no dia **03/09/2021 às 10h30min** para apresentação da Carteira Profissional; entrega de uma foto 3X4; e cópia dos seguintes documentos: PIS/PASEP; comprovante de conta no Bradesco; comprovante de endereço; comprovante de escolaridade; título de eleitor; certidão de quitação eleitoral; RG; CPF (caso não conste no RG); carteira do órgão a qual pertence (CRF); certidão de casamento; certidão dos filhos menores de 14 anos; comprovante de dependentes de imposto de renda; carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e comprovante de escolaridade dos filhos de 7 a

14 anos.

1. Marcelle Freitas Pereira Machado - RG nº 12.220.806

Dr. Renan Dias Irabi
Secretário de Saúde

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 81/2021, Edital Nº 94/2021, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de vaga em clínica geriátrica de longa permanência. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **20 de setembro de 2021, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 82/2021, Edital Nº 95/2021, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de leite UHT integral, para entrega parcelada. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **21 de setembro de 2021, das 9 horas às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Maria Ângela Camargo Correia de Lima - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 83/2021, Edital Nº 96/2021, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de fotopolimerizador, autoclave e centrífuga, para entrega imediata. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia **21 de setembro de 2021, às 08h50min**, na página eletrônica (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 09h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.11 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4162/2021
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 76/2021
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 86/2021

Objeto: Realização de exames de anátomo patológicos (biópsias) e imunohistoquímica.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

SALVATTI & BATISTA LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA S/S

Item 1.1 - 2160 UN, REALIZAÇÃO DE EXAME ANATÔMO (BIÓPSIA) em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 105.840,00 (cento e cinco mil oitocentos e quarenta reais)

Item 1.2 - 840 UN, REALIZAÇÃO DE EXAME IMUNO-HISTOQUÍMICA 01 MARCADOR em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais) e valor total de R\$ 156.240,00 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta reais)

Valor Global do LOTE 01 para 12 meses: R\$ 262.080,00 (duzentos e sessenta e dois mil oitenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 30 de agosto de 2021

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4256/2021
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 85/2021
PREGÃO Nº 75/2021

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica, para entrega parcelada.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA

Item 1 - 36 TN, EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, valor unitário de R\$ 3.515,33 (três mil quinhentos e quinze reais e trinta e três centavos) e valor total de R\$ 126.551,88 (cento e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 30 de agosto de 2021

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 160 / 2021
PREGÃO 70 / 2021
Processo: 2433/2021

Aos 18 dias do mês de agosto de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd de Lucca, em Itatiba,



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/08/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento locação de brinquedos infláveis, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PROF OTAVIANO J. RODRIGUES 458
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 13480-490
TELEFONE: (19) 3495-5597 **FAX:** (19) 3444-5934
CPF/CNPJ: 01.693.838/0001-70
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	2.03.01.0072.7	UN		11	R\$ 385,00	R\$ 4.235,00	Não
LOCAÇÃO TOBOGÁ INFLÁVEL -GRANDE Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos Equipe Operacional: 1 monitor							
2	2.03.01.0074.3	UN		22	R\$ 249,00	R\$ 5.478,00	Não
LOCAÇÃO BALÃO PULA-PULA Dimensões mínimas: 2,80 (L) x 5,00 (C) x 3,50 m (A) Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) Idade: 1 a 8 anos Equipe Operacional: 1 monitor							
3	2.03.01.0085.9	UN		12	R\$ 469,00	R\$ 5.628,00	Não
LOCAÇÃO CENTOPÉIA INFLÁVEL Dimensões mínimas: 1,40(L) x 7,50(C) x 2,50m (A) Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 10 anos Equipe Operacional: 2 monitores							
4	2.03.01.0091.3	UN		13	R\$ 337,00	R\$ 4.381,00	Não
LOCAÇÃO DE KID PLAY Dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 10 anos Equipe Operacional: 1 monitor							
5	2.03.01.0154.5	UN		12	R\$ 394,00	R\$ 4.728,00	Não
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL 3x1 Pula Pula, Mini Escalada e Tobogã Dimensões mínimas: larg:2,5m x comp:6,5m e alt: 3,8m. Motor Monofásico 220v e 1cv Capacidade: 4 crianças Equipe Operacional: 2 monitores							
6	2.03.01.0159.6	UN		9	R\$ 689,00	R\$ 6.201,00	Não
LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL MULT PLAY GIGANTE Agregando tobogã com subida em escalada, piscina de bolinhas, corredor com obstáculos, pula-pula, e bonecos infláveis. Dimensões mínimas: 10,50(C) x 6,30(L) x 6,00(A) m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) Idade : 4 a 13 anos Capacidade: 6 crianças Equipe Operacional: 2 monitores							
7	2.03.01.0162.6	UN		8	R\$ 554,50	R\$ 4.436,00	Não
TATOO COLORIDA Maleta com soprador (tipo compressor) em pistão sem óleo com capacidade de até 25psi, adaptador de engate rápido para distribuição de ar para até 4 dispositivos, 1 aerógrafo, 1 mangueira, 1 reservatório de vidro de 22ml com adaptador, opera em 110/220V.							
8	2.03.01.0164.2	UN		30	R\$ 499,00	R\$ 14.970,00	Não
LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (MATERIAL INCLuíDO - POR DIA) Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barranguinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo Período de 6 horas por dia A BARRACA DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTAÍHO DE GÁS							
9	2.03.01.0165.0	UN		25	R\$ 549,00	R\$ 13.725,00	Não
LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (MATERIAL INCLuíDO - POR DIA) Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barranguinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo Período de 6 horas por dia A BARRACA DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTAÍHO DE GÁS							
10	2.03.01.0283.5	UN		4	R\$ 619,00	R\$ 2.476,00	Não
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TOBOGÁ DUPLO GRANDE - TIGRÃO Dimensões: 5,20m (l) x 9,00m (c) x 7,00m (a)							

Entrada pela frente com escada e escalada central e duas vias de escorregador grandes sendo uma de cada lado da entrada. O fim do escorregador plataforma inflável com 02 joãos bobos em formato de pé do tigre.
Material Confeccionado: KP 1000
Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).
Crianças a partir de 04 anos. Equipe Operacional: 1 monitor

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(s) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70 / 2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70 / 2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados

para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
ADRIANA JORGETTI
RG: 22.297.536-2 CPF: 123.301.568-04

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 161 / 2021
PREGÃO 70 / 2021
Processo: 2433/2021

Aos 20 dias do mês de agosto de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/08/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento locação de brinquedos infláveis, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME
ENDEREÇO: RUA CEL CAMILO PIRES 49
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 10000-000
TELEFONE: 11 4538-3210 **FAX:** 11 9933-8146
CPF/CNPJ: 11.851.173/0001-30
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	2.03.01.0082.4	UN		27	R\$ 200,00	R\$ 5.400,00	Não
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA Dimensões mínimas: 4,30 m, 3,00 m, 2,00 m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sarnel QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protubeculo colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 4 anos. Equipe Operacional: 1 monitor.							
2	2.03.01.0089.1	UN		2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00	Não
LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO RODEIO Brinquedo inflável com estrutura central com touro e que simula movimento de touro de rodeio. Idade: acima de 6 anos Medidas: 5 x 5m x 2,8m; motor Trifásico (220v). Chave manual de alta e baixa rotação; acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) para o colchão inflável. Colchão confeccionado em KP 1000 Equipe Operacional: 1 monitor							
3	2.03.01.0093.0	UN		22	R\$ 190,00	R\$ 4.180,00	Não
LOCAÇÃO PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA (Dimensões mínimas: 2,8 x 0,3 x 0,0 m) Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m Acompanha 1000 bolinhas tipo A Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) Idade: 2 a 8 anos Equipe Operacional: 1 monitor							
4	2.03.01.0157.0	UN		2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	Não
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TOMBO LEGAL Brinquedo feito em estrutura metálica. Tombo Legal, arme e desarme totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo, a criança senta na cadeira e outra criança acerta o alvo desarmando automaticamente a cadeira. A cadeira é acionada somente quando a criança está no brinquedo. Este brinquedo é indicado para uma pessoa brincando por vez e suporta até 70kg. Descrição Técnica: 1,90(C) x 1,67(L) x 1,67(A) m Peso Total: 83kg Capacidade: 1 pessoa por vez							
5	2.03.01.0158.8	UN		6	R\$ 540,00	R\$ 3.240,00	Não
LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL ADRENALINA Dois competidores devem vencer vários obstáculos como: João bobo, túnel, parede vazada e objetos intercalados. Dimensões mínimas: 8,50(C) x 3,50(L) x 2,30(A) m Material Confeccionado: KP 1000 Motor Monofásico 220v e 1cv Capacidade: 2 crianças Equipe Operacional: 2 monitores							
6	2.03.01.0161.8	UN		6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00	Não
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO KID PLAY 2 EM 1 – "TIGRINHO" Brinquedo com área para pular e escorrega. Dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 7 anos Equipe Operacional: 1 monitor							

7	2.03.01.0163.4	UN		11	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00	Não
MAQUIAGEM ARTÍSTICA Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, com também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas vendedoras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desce a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criança. Todo material incluso.							
8	2.03.01.0186.3	UN		6	R\$ 574,00	R\$ 3.444,00	Não
LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL CIRCUITO GRAN PRIX Circuito Gran Prix com obstáculos pneus, carros de fórmula 1 e João bobo. Dimensões mínimas: 7m(C) x 6m(L). Capacidade: 30 pessoas por hora. Motor: 110v ou 220V. Crianças de 2 a 9 anos Equipe Operacional: 1 monitor							
9	2.03.01.0235.5	UN		10	R\$ 649,00	R\$ 6.490,00	Não
LOCAÇÃO DE ESPAÇO KIDS Área 5mx5m com cerquinha colorida cada cerquinha medindo 1m (comp)X0,60m (A) nas cores amarelo, vermelho, azul e verde), tapete de grama sintética medindo 8m4m(L) com tapete de EVA 0,44x0,44 tendo 100 mm de espessura e coloridos nas cores amarelo, vermelho, azul e verde) fazendo o contorno do tapete de grama, material para colar (papel, desenho, lápis de cor, giz de cera,etc.). Brinquedo com partes que se encaixam (tipo Lego) 3 mesinhas com 4 cadeiras cada colorida 2 cavalinhos, minhocão. 01 piscina de bolinhas com dimensões: 2,00 x 2,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Colorida com tela de proteção e teto coloridos. Crianças a partir de 02 anos até 04 anos Capacidade: 10 crianças Equipe Operacional: 1 monitor							
10	2.03.01.0284.3	UN		4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00	Não
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL CHUTE À GOL Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Opcional – colocamos grama sintética para simular campo de futebol. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v). Crianças a partir de 03 anos. Equipe Operacional: 1 monitor.							
11	2.03.01.0285.1	UN		4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00	Não
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL MULT TARGET (Faroeste, Tênis ou Transformers) Tiro ao alvo inflável - Multi Target, acompanha 3 painéis tematizados, duas arminhas infantis de tiro "nerf" e duas raquetes para tênis. Dimensões: 3,7 (C) x 3,1 (L) x 2,5 (A) m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos. Equipe Operacional: 1 monitor							
12	2.05.11.0304.0	UN		15	R\$ 970,00	R\$ 14.550,00	Não
OFICINA DE ARTES As oficinas são realizadas com materiais sustentáveis e recicláveis, tendo como objetivo, mostrar a criança que é possível se divertir, criar seus próprios brinquedos, através de coisas simples e reutilizáveis. Exemplo: Oficina de Barangandão (Brinquedo de materiais recicláveis, preso por um cordão, o qual tem um corpo e uma cauda, podendo ser girado ou atirado dando o efeito parecido com o de um "cometa") Oficina de Carrinho de papel (brinquedo de materiais recicláveis, usa-se o papelão como molde do carrinho, canudos e tampinhas plásticas de garrafa pet) Oficina de pélo maluco (brinquedo de material reciclável, usa-se um palito de churrasco e uma folha de jornal, as crianças podem enfiar com decorações específicas que tenham em casa) 01 oficinairo Capacidade para 50 crianças							
13	2.08.11.0047.3	UN		50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00	Não

CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE RECREAÇÃO/ANIMAÇÃO (MONITOR DIA)

O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças.
O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar a matiné carnavalesca, gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadro, estafetas, gincasta recreativas, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido.
Caso utilize materiais, já deverão estar incluídos.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(s) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70 / 2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70 / 2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME
RAFAEL BREDARIOL PACIFICO
RG: 33.890.617 CPF: 219.991.628-62

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

COMUNICADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4021/2021

CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS VISANDO A AUTORIZAÇÃO DE USO COMERCIAL, DE ESPAÇO PÚBLICO, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE ITATIBA – CEAI PARA PRODUTORES INFORMAIS E FORMAIS

CADASTRO

Período de **02/09 a 10/09/ 2021**

Horário: **das 09 horas às 16 horas**

Local: **Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba-SP ou através**

do link <https://forms.gle/5wnTmnTC1tym13169>

Os interessados em se cadastrar, visando a autorização de uso comercial, de espaço público, no Centro de Educação Ambiental de Itatiba – CEAI, deverão comparecer na Prefeitura do Município de Itatiba, no período indicado acima munidos dos documentos listados abaixo, para preenchimento da ficha de inscrição, ou encaminhá-los no mesmo período através do link <https://forms.gle/5wnTmnTC1tym13169>

a) Cópia e original dos documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) caso tenha.

b) Cópia e original do comprovante de residência;

c) Cópia e original do Cartão de Cadastro Rural nos casos de Produtor Rural;

1 – DATA, LOCAL E RAMOS DE ATIVIDADES

1.1 – Data **25/09/2021**

1.2 – Horário **8:00 – 12:00**

1.3 - Local Centro de Educação Ambiental de Itatiba – CEAI, situado à Av Prefeito Erasmo Crispim 1500. O local será destinado exclusivamente às atividades relacionadas na tabela abaixo:

TABELA 01

EXPOSITOR Nº	MEDIDA (metros)	RAMOS DE ATIVIDADE
01	2 x 2	Hortifruti Orgânico
02	2 x 2	Hortifruti Convencional
03	2 X 2	Artesanato confeccionados com materiais recicláveis
04	2 X 2	Artesanato confeccionados com materiais recicláveis
05	2 x 2	Artesanato tradicional
05	2 x 2	Bolos e pães artesanais
06	2 x 2	Bolos e pães especiais, sem glúten e sem lactose
07	2 x 2	Doces artesanais embalados individualmente
08	2 x 2	Brechó de Roupas
09	2 x 2	Plantas ornamentais - suculenta

1.4 - Entendem-se por categoria de comercialização ou ramo de atividade:

I – Hortifruti orgânicos

São produtos livres de agrotóxicos e outros produtos químicos sintéticos, seja adubo, fertilizante, pesticida ou defensivos agrícolas. Na lavoura, os orgânicos são cultivados com adubos naturais e, em caso de necessidade, com defensivos biológicos. A produção deve respeitar a sazonalidade dos vegetais e os ciclos naturais. Alimentos orgânicos não podem ter corantes ou conservantes sintéticos. **É necessário apresentação de certificação.**

II – Hortifruti convencional

Alimentos convencionais são aqueles que contam com a utilização de insumos e tecnologias agrícolas (fertilizantes e defensivos químicos, entre outros). Gera alimentos mais padronizados em relação ao tamanho, peso, coloração e textura.

III – Artesanato sustentável

Apresentação de artesanatos que estejam dentro do eixo de Economia Circular, que reaproveite ao máximo os materiais antes de seguirem para o descarte final (pallet, banner, pneus, pet, embalagens de vidro).

IV – Artesanato tradicional

Trabalho manual, utilizando-se de matéria-prima natural, não podendo ser industrializado ou feito em série.

V – Bolos e pães artesanais

Produtos artesanais, confeccionados com diversos tipos de farinha, os mesmos devem estar embalados individualmente.

VI – Bolos e pães especiais, sem lactose e sem glúten

Produtos artesanais, confeccionados sem lactose e glúten, os mesmos devem estar embalados individualmente.

VII – Doces artesanais

Produtos artesanais, os mesmos devem estar embalados individualmente.

VIII – Brechó de roupas

Comercialização de artigos usados, principalmente roupas e calçados, promovendo a economia circular do local.

IX – Plantas ornamentais - suculentas

Exposição e venda de suculentas, planta de fácil cultivo por armazenarem água e sem necessidades de grandes tratamentos.

1.5 - O espaço público para instalação das barracas é o delimitado no solo, devendo o permissionário se restringir ao espaço definido pelo Poder Público.

2 – DOS DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

2.1 - O horário de funcionamento da 1ª FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA DE ITATIBA, será no dia 25 de setembro, no horário das 8h as 12h

2.2 - A montagem do local poderá anteceder em até 1 (uma) hora do início do funcionamento da feira e a desmontagem não poderá ultrapassar 1 (uma) hora do prazo de seu encerramento.

4 - DOS PRAZOS E DO PROCEDIMENTO

4.1 – Fica designado o período de **02/09 a 10/09/ 2021, das 09 horas às 16 horas**, para os interessados comparecerem na Prefeitura do Município de Itatiba munidos dos documentos abaixo, sito à Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim De Lucca, CEP. 13.253-205, nesta Municipalidade, ou realizar a inscrição e anexar documentação através do link <https://forms.gle/5wnTmnTC1tym13169>

I – nome completo do candidato;

II – dados pessoais (CPF, RG e estado civil);

III – endereço residencial;

IV – data de nascimento;

V – telefone e e-mail de contato;

VI – indicação do ramo de atividade que pretende comercializar;

VII – data da inscrição;

VIII – assinatura do candidato;

IX – cadastro municipal e regularidade fiscal e trabalhista

4.2 – A Secretaria de Educação, a fim de verificar a autenticidade das informações prestadas, fará a conferência na documentação original a ser apresentada pelo interessado no ato da inscrição, e poderá determinar a realização das diligências que se fizerem necessárias.

4.3 – Não é permitida a inscrição de um mesmo candidato para mais de um ramo de atividade na mesma feira.

4.4 – Caso o número de inscritos ultrapasse a quantidade disponível de vagas, será realizado um **SORTEIO** para escolha dos interessados. O mesmo acontecerá no **dia 13/09 às 9h no auditório da Prefeitura.**

4.5 – Será necessário a apresentação de amostras dos produtos a serem comercializados para controle de qualidade. A mesma acontecerá no **dia 16/09 às 9h no auditório da Prefeitura.**

4.6 – Caso o mesmo não esteja dentro dos padrões: **qualidade; sustentabilidade; armazenamento; embalagem; identificação; visual e acabamento**, terá seu cadastro cancelado.

5 – OBRIGAÇÕES GERAIS DOS AUTORIZADOS:

Apresentar-se, no local, no horário estabelecido.

Comercializar somente produtos classificados em seu grupo de comércio, afixando sobre eles, de modo visível, a identificação e variedades, além dos preços de venda.

Manter permanentemente limpa a área ocupada, bem como o seu entorno, desde sua montagem até sua desmontagem, instalando recipientes apropriados para receber o lixo produzido, que deverá ser acondicionado em sacos plásticos resistentes, os quais permanecerão nas calçadas para posterior recolhimento pelo serviço de limpeza pública.

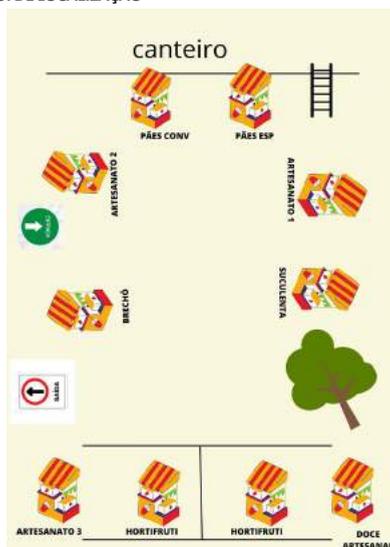
Usar papel adequado para embalar os gêneros alimentícios, ficando vedado o emprego de jornais, impressos, papéis reciclados ou quaisquer outros materiais que contenham substâncias químicas prejudiciais à saúde.

Observar rigorosamente, no que couber, as demais exigências de ordem higiênico-sanitária previstas na legislação vigente.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.2 – Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relacionados a este CADASTRAMENTO poderão ser obtidos mediante na Secretaria de Educação através do telefone (11) 3183-0744, ramal 1798

7 – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FEIRA ALTERNATIVA

NOME _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

RG: _____ CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___

ESTADO CIVIL: _____ TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

CADASTRO DE PRODUTOR RURAL: _____

RAMO DE ATIVIDADE QUE PRETENDE COMERCIALIZAR:

() HORTIFRUTI ORGÂNICO

() HORTIFRUTI CONVENCIONAL

() ARTESANATO SUSTENTÁVEL

() ARTESANATO TRADICIONAL

() BOLOS e PÃES ARTESANAIS

() BOLOS e PÃES ESPECIAIS (sem glúten e sem lactose)

() DOCES ARTESANAIS INDIVIDUAIS

() BRECHÓ

() PLANTAS SUCULENTAS

DATA: ___/___/___

ASSINATURA

Eu, _____, declaro estar ciente da vedação de participação de cônjuges, pais e filhos no mesmo cadastramento para preenchimento das vagas disponíveis na Feira Alternativa

DATA: ___/___/___

ASSINATURA

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Número da ficha de inscrição: _____

Nome do candidato: _____

Data em que foi realizada: ___/___/___

Ramo de Atividade: _____

DECRETOS

DECRETO Nº 7.604, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

“Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal do Bem-Estar Animal, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal do Bem-Estar Animal, instituído pela Lei nº 5.214, de 23 de agosto de 2019, na forma do disposto no Anexo Único, que fica fazendo parte deste decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 31 de agosto de 2021

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

(Decreto nº 7.604/21 – fls. 02)

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL

TÍTULO I
DA FINALIDADE E ATRIBUIÇÃO

Art. 1º. O Conselho Municipal do Bem-Estar Animal - COMBEA, é órgão colegiado, consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura, disciplinado pela Lei Municipal nº 5.214, de 23 de agosto de 2019.

Art. 2º. Ao COMBEA, conforme inc. XI, art. 3º, da Lei Municipal nº 5.214/19, incumbe a elaboração e aprovação do seu regimento interno.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 3º. Para fins de coordenação de suas atividades e conforme o art. 7º, da Lei

Nº _____



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Municipal n.º 5.214/19, o COMBEA terá uma Diretoria Executiva, composta de:

- I - um (1) Presidente;
- II - um (1) Vice-Presidente;
- III - um (1) Secretário-Executivo; e,
- IV - um (1) Secretário Adjunto.

Parágrafo único. Os cargos da Diretoria Executiva serão exercidos por membros titulares, e terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, eleitos entre aqueles que se candidatarem, através de voto secreto, em reunião convocada para este fim.

Art. 4º. São atribuições do Presidente:

- I – dirigir e coordenar as atividades do COMBEA;
- II – convocar e presidir reuniões;
- III – propor a instituição de câmaras técnicas em diversas áreas de interesse e recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos correlatos ao Bem-Estar Animal;
- IV – cumprir e fazer cumprir este Regimento; (*Decreto nº 7.604/21 – fls. 03*)
- V – convidar, mediante prévio entendimento com os demais membros, autoridades, palestrantes, outros visitantes ilustres, cidadãos e os presidentes dos demais conselhos municipais, a participar de reuniões do Conselho, inclusive com uso da palavra;
- VI – apresentar às autoridades competentes as sugestões e reivindicações levantadas em reunião;
- VII – autorizar, ouvidos os demais membros, veiculação de notícias do Conselho pelos meios de comunicação;
- VIII – representar o Conselho em atos oficiais e em reuniões com a comunidade, ou indicar representante;
- IX – prestar esclarecimentos a pessoas da comunidade sobre questões dirigidas ao Conselho;
- X – decidir, com voto de qualidade, os casos de empate nas votações; e,
- XI – representar o Conselho, judicial e extrajudicialmente.

Art. 5º. São atribuições do Vice-Presidente:

- I – substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- II – assessorar o Presidente no exercício de suas funções; e,
- III – participar das votações, na condição de conselheiro presente e desde que não esteja configurada a situação de que trata o inciso I deste artigo.

Art. 6º. São atribuições do Secretário-Executivo:

- I – secretariar as reuniões do Conselho;
- II – providenciar as competentes Atas da forma que for deliberado pelo Conselho;
- III – responsabilizar-se, diretamente ou através de preposto, pela expedição, recebimento e guarda da correspondência do Conselho, bem como pela manutenção em ordem dos serviços de documentação do órgão;
- IV – comunicar os membros do Conselho, por ordem do Presidente, acerca das reuniões;
- V – providenciar livro próprio de registro de presenças em reuniões do Conselho;
- VI – providenciar, com a necessária antecedência, a publicação da convocação das reuniões do COMBEA na Imprensa Oficial; e,
- V – participar das votações.

(*Decreto nº 7.604/21 – fls. 04*)

Parágrafo único. Incumbirá ao secretário adjunto auxiliar o Secretário-Executivo nas suas atribuições, bem como substituí-lo nas suas ausências.

TÍTULO III DAS COMISSÕES

Art. 7º. Serão constituídas as seguintes Comissões:

- I – Comissão de Projetos e Finanças;
- II – Comissão de Eventos e Divulgação;
- III – Comissão de Protetoras Independentes.

Art. 8º. As Comissões serão constituídas, cada uma, por três conselheiros, conforme interesse dos mesmos.

Art. 9º. Por deliberação do Conselho, os conselheiros poderão convidar, limitado a 1 (uma) pessoa por reunião, elementos de reconhecido

saber e experiência na Causa Animal, para integrar as Comissões ou para assessorar seus trabalhos.

Art. 10. Cabe as Comissões:

- I – apreciar e avaliar os projetos apresentados e manifestar-se, emitindo parecer ou indicação, para deliberação do Conselho;
- II – responder as consultas encaminhadas pelos Conselheiros;
- III – tomar iniciativas, sugerir e elaborar projetos e propostas para o Conselho; e,
- IV – organizar seus planos de trabalho e projetos relacionados com os problemas da causa animal.

TÍTULO IV DOS DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS

Art. 11. São direitos dos membros do Conselho:

- I – tomar parte nas reuniões e fazer uso da palavra com precedência sobre os visitantes;
- II – votar, se titular, ou suplente na sua ausência, sobre assuntos tratados nas reuniões;
- III – propor ao Conselho estudos, programas e planos de trabalho; (*Decreto nº 7.604/21 – fls. 05*)
- IV – licenciar-se por motivo relevante, mediante comunicação ao Presidente do Conselho;
- V – apresentar relatórios e pareceres, dentro do prazo fixado;
- VI – comunicar infração regimental a quem de direito;
- VII – requerer informações, providências e esclarecimentos ao Conselho; e,
- VIII – desligar-se do Conselho, comunicando o fato a quem de direito.

Art. 12. São deveres comuns aos membros do Conselho:

- I – ser assíduo e pontual às reuniões;
- II – desempenhar com zelo as atribuições de que for incumbido pelo Conselho;
- III – comportar-se de modo a dignificar sua função;
- IV – abster-se do uso do nome do Conselho e das informações a que tiver acesso no exercício de suas funções, para tratamento privilegiado ou obtenção de quaisquer vantagens pessoais ou de terceiros;
- V – guardar sigilo quando a natureza do assunto o exigir;
- VI – tratar com urbanidade os demais membros do Conselho, cooperando e mantendo espírito de solidariedade de trabalho;
- VII – manter atualizados, perante o Conselho, seus dados de qualificação pessoais;
- VIII – zelar pela boa imagem do Conselho, abstendo-se de criticá-lo em público ou fora de reunião;
- IX – evitar tratar, no curso da reunião, de tema alheio à pauta ou às finalidades do Conselho; e,
- X – licenciar-se da condição de membro efetivo do Conselho, quando candidato a cargo eletivo dos Poderes Executivo ou Legislativo, com 90 (noventa) dias, no mínimo, de antecedência, ficando, após este prazo, assegurado seu retorno ao cargo, qualquer que seja o resultado, sempre subordinado à legislação eleitoral.

TÍTULO V DAS INFRAÇÕES REGIMENTAIS

Art. 13. O não cumprimento das obrigações e dos deveres dispostos neste Regimento, sem prejuízo de outras medidas administrativas ou judiciais, implicará:

- I – advertência reservada; (*Decreto nº 7.604/21 – fls. 06*)
- II – suspensão por até 60 dias; e,
- III – exclusão do Conselho.

Art. 14. A competência para a apuração de infrações regimentais caberá a um colegiado integrado por 3 (três) membros eleitos em reunião, que opinará pela penalidade cabível, quando entender procedentes as acusações.

Art. 15. Cientificado da decisão que julgou procedentes as acusações mencionadas no artigo anterior, o interessado, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias, poderá interpor recurso, com efeito suspensivo, em petição dirigida ao Conselho que deverá analisar e decidir acerca do recurso em reunião extraordinária,

agendada exclusivamente para este fim, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da interposição do recurso.

TÍTULO VI DAS REUNIÕES

Art. 16. As reuniões do Conselho, abertas ao público, serão realizadas em dia, hora e local previamente designados, com a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, prorrogável por 30 (trinta) minutos.

§ 1º. Os membros do Conselho reunir-se-ão, ordinariamente, em sessão plenária, mensalmente, e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade, hipótese em que deverão ser comunicados com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

§ 2º. As reuniões do COMBEA serão realizadas com a presença de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos membros com direito a voto e a aprovação de ações exige votos favoráveis de pelo menos 50% + 1 dos membros presentes na reunião.

§ 3º. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular, será de sua responsabilidade fazer-se representar pelo seu suplente, o qual, nesta ocasião, terá direito a voto.

Art. 17. O Presidente do Conselho, ou Secretário por ele indicado, dirigirá as reuniões, segundo uma pauta padrão, contendo o seguinte:

- I – aprovação da ata da reunião anterior;
- II – leitura de eventual correspondência recebida e expedida;
- III – ordem do dia, como tema principal a ser tratado;
- IV – assuntos gerais; (*Decreto nº 7.604/21 – fls. 07*)
- V – palavra livre, com inscrição prévia junto à mesa e tempo definido pelo presidente, levando-se em conta o tempo restante definido como limite para as reuniões;
- VI – síntese dos assuntos tratados e comunicação da próxima reunião; e,
- VII – encerramento.

Art. 18. As deliberações serão tomadas, mediante resolução, pela maioria simples dos membros presentes com direito a voto nos termos desse Regimento, tendo seu Presidente o voto de qualidade no caso de empate.

Parágrafo único. As decisões se darão por votação aberta.

Art. 19. O Presidente, ouvidos os demais membros, poderá convocar reuniões de trabalho quando necessário, às quais terão acesso, exclusivamente, os membros do Conselho e pessoas especialmente convidadas.

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. É proibida a extração de listagens ou emissão de qualquer tipo de informações, sob todas as formas, acerca de dados pessoais dos membros do Conselho para fornecimento a terceiros.

Art. 21. O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante apresentação de proposta de emenda, subscrita por um terço dos membros do Conselho, e serão aprovadas por maioria simples de seus membros presentes.

Parágrafo único. A aprovação da alteração de que trata o *caput* deste artigo não poderá ser submetida à votação na hipótese de não ter havido comunicação a todos os membros efetivos do Conselho com, pelo menos, dez (10) dias de antecedência.

Art. 22. O Conselho Municipal de Bem-Estar Animal manterá registro próprio e sistemático de seu funcionamento e atos, sendo esses últimos publicados na Imprensa Oficial do Município.

Art. 23. Os casos omissos neste Regimento, ou que suscitarem dúvidas, serão decididos por Resolução pelos membros do Conselho presentes em reunião.

Art. 24. O presente Regimento entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

Aprovado na reunião do dia 18 de março de 2021

FINANÇAS



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - ITATIBA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 01 de Setembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JOAQUIM DA CUNHA BUENO MARTINS DE MELLO	046.258.948-08	6569/00001/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: KATIA CECILIA BAPTISTELLA	Matrícula: 00001861
Cargo: SECRETARIA DE FINANÇAS / 8004	Assinatura:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 01 de Setembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
LUIS FERNANDO DE AZEVEDO ANTUNES	041.727.428-90	6569/00003/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: KATIA CECILIA BAPTISTELLA	Matrícula: 00001861
Cargo: SECRETARIA DE FINANÇAS / 8004	Assinatura:

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 01 de Setembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
LUIS FERNANDO DE AZEVEDO ANTUNES	041.727.428-90	6569/00031/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: KATIA CECILIA BAPTISTELLA	Matrícula: 00001861
Cargo: SECRETARIA DE FINANÇAS / 8004	Assinatura:

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 01 de Setembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ANTONIO SANTOS VARGAS	069.733.378-72	6569/00012/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: KATIA CECILIA BAPTISTELLA	Matrícula: 00001861
Cargo: SECRETARIA DE FINANÇAS / 8004	Assinatura:



PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.184, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

“Cessa a designação de servidor para o desempenho de função gratificada.”

ADILSON FRANCO PENTEADO, Secretário de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, resolve

C E S S A R,

a partir de 01 de setembro de 2021, a designação de função gratificada de 30% (trinta por cento) do servidor **ALEX FABIANO SIMÕES**, portador do RG nº 33.531.431-4 e inscrito no CPF/MF nº 298.740.138-85, como Encarregado Administrativo do Departamento de Trânsito, concedida pela Portaria 8.073/21, inciso XVI.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

em 31 de agosto de 2021

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.185, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

“Nomeia servidor.”

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 5.123, de 03 de agosto de 2018 e alterações da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

N O M E A R:

ALEX FABIANO SIMÕES, portador do RG nº 33.531.431-4 e inscrito no CPF/MF nº 298.740.138-85, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de

Gabinete - AG1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no regime jurídico-administrativo, a partir de 02 de setembro de 2.021.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 01 de setembro de 2021

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DESPACHOS

Processo nº 3024.2021
Interessada: Prefeitura do Município de Itatiba.

Assunto: inexistência de licitação / aquisição de municação.

Trata-se de solicitação da *Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão* visando a aquisição de municações para utilização da Guarda Municipal, conforme itens descritos na *Requisição de Compras* de fl. 13.

Conforme justificativas e documentação de fls. 02/08, 11 e 22/47, a compra solicitada é essencial para a formação e o treinamento das guardas municipais recém-contratadas, bem como para requalificação de todo o efetivo, de acordo com as exigências da *Lei Federal nº 10.826/03*.

A *SSDC* também comprovou que a empresa *Companhia Brasileira de Cartuchos* possui exclusividade na fabricação e no fornecimento das municações especificadas, conforme declaração do *Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa – SIMDE* (fl. 07).

A *Secretaria de Finanças* informou a existência de recursos orçamentários (fl. 15).

A *Secretaria dos Negócios Jurídicos* elaborou o parecer de fls. 17/21, concluindo pela possibilidade de contratação direta, com fulcro no art. 25, I, da *Lei Federal nº 8.666/93*.

Neste sentido, consta dos autos cópias de diversos contratos administrativos firmados com

outros órgãos públicos, os quais demonstram que a aquisição do produto exclusivo foi realizada mediante inexigibilidade de licitação (fls. 39/47).

Da mesma forma, verifica-se dos documentos encartados às fls. 22/33 que restou justificada a razoabilidade e a compatibilidade dos preços ora praticados pela empresa fornecedora com outros entes públicos.

Neste contexto, havendo manifestação favorável de todos os setores técnicos competentes, cujas razões acato integralmente como fundamento para decidir, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 25, inciso I, da *Lei Federal nº 8.666/93*, o ato de Inexistência de Licitação para a aquisição das municações especificadas na *requisição de compras* de fl. 13, no valor total de R\$ 110.130,00 (cento e dez mil e cento e trinta reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 30 de agosto de 2021.

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **32ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 9 de setembro, às 17h, no dia útil subsequente ao feriado, em conformidade com o Art. 82 do Regimento Interno da Casa de Leis, no **PLENÁRIO “VEREADOR ABÍLIO MONTE”**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 23/2021, de autoria do vereador David Bueno, que “Autoriza a Prefeitura Municipal de Itatiba a instituir o ‘Programa Remédio em Casa’”;

Item 2) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 74/2021, de autoria do vereador José Roberto Feitosa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz visível ao público nas portarias de hospitais e clínicas particulares, com a informação contida no art. 5º da Constituição Federal”.

Palácio 1º de Novembro, 1º de setembro de 2021.

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

Proposituras encaminhadas na 30ª Sessão Ordinária, realizada em 25/08/2021

Requerimento Nº 353/2021

Autoria: DR. ULISSES

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito de Itatiba informações quanto à possibilidade de racionamento de água no município, conforme específica.

Requerimento Nº 354/2021

Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações sobre a continuidade das obras do Empreendimento Imobiliário denominado Itatiba C/D/E, localizado na Rua Maria Alexandrina Fumachi, no bairro Núcleo Residencial Pedro Fumachi.

Requerimento Nº 355/2021

Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita à empresa de Transporte Coletivo de Itatiba (TCI) os estudos necessários para definição e adequação de pontos de ônibus para o bairro Alpes Residencial.

Requerimento Nº 356/2021

Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: reitera (CPFL) pedido de troca de lâmpada queimada conforme específica.

Requerimento Nº 357/2021

Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações sobre os planos da Prefeitura para adequação da via de interligação entre o bairro Jardim das Nações e a Vila Cruzeiro, denominada Avenida Noêmia da Silveira Pupo Latorre.

Requerimento Nº 358/2021

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita à Polícia Militar realização de rondas ostensivas na Rua Vicente Logado e adjacências, na Vila Belém, conforme específica.

Requerimento Nº 359/2021

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), que realize poda de árvores localizadas na Rua Vicente Logado, na Vila Belém, conforme específica.

Requerimento Nº 360/2021

Autoria: WILLIAN SOARES
Assunto: Solicita a Empresa Viação Rápido Fênix, informações quanto a possibilidade de melhorias no atendimento ao público, bem como aumento da oferta de horários no transporte em suas linhas intermunicipais, conforme específica.

Requerimento Nº 361/2021

Autoria: LUCIANA BERNARDO, VINICIUS DA COSTA VAZ
Assunto: Solicita informações para a empresa Viação Rápido Fênix sobre aumentar a oferta de horários no transporte, em suas linhas intermunicipais e sobre o atendimento aos usuários.

Requerimento Nº 362/2021

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita à Companhia paulista de força e luz (CPFL), manutenção de iluminação pública

trocas de lâmpadas na Av. Comendador Francisco Bartholomeu altura do numeral nº 198, bairro Colina II.

Requerimento Nº 363/2021

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita à TCI- Transporte Coletivo de Itatiba, ampliação de horários de ônibus no bairro Nosso Teto.

Requerimento Nº 364/2021

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita à TCI-Transporte Coletivo de Itatiba, ampliação de horário de ônibus no Bairro Engenho D'Água fase III.

Requerimento Nº 365/2021

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita à SABESP-Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo a manutenção na tampa de esgoto e afundamento faixa da via na rua Jamaica – Jardim das Nações.

Requerimento Nº 366/2021

Autoria: PAULO AUGUSTO BOZZI
Assunto: Solicita a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) em regime de urgência, a restauração do bueiro, camada asfáltica e muro de contenção na Rua João Lucidoro de Oliveira, bairro Santa Cruz, na altura do nº.103, conforme esclarece.

Requerimento Nº 367/2021

Autoria: ROSELVIRA PASSINI, JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, informações sobre métodos de contagem de animais domésticos no município de Itatiba.

Requerimento Nº 369/2021

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita ao Deputado Federal Roberto de Lucena (PODEMOS), emenda parlamentar no valor total de R\$100 mil reais para investimentos nas áreas da cultura e do turismo do Município de Itatiba, conforme específica.

Requerimento Nº 370/2021

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita ao Deputado Federal Roberto de Lucena (PODEMOS), emenda parlamentar no valor total de R\$100 mil reais para investimentos na área da educação no Município de Itatiba, conforme

específica.

Requerimento Nº 371/2021

Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita à CPFL (Companhia de Força e Luz) providências para poda de árvore localizada na Avenida Dr. José Augusto de Andrade – Jardim São José, conforme específica.

Requerimento Nº 372/2021

Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre cronograma de obras ou melhorias em espaços públicos quanto a acessibilidade, conforme específica.

Indicação Nº 1246/2021

Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine à CPFL os reparos necessários e troca de lâmpada em poste localizado na Rua Jovino Antônio Santana, em frente ao nº 335, no bairro Parque San Francisco.

Indicação Nº 1247/2021

Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Departamento Municipal de Trânsito, efetuar os estudos e ações para a instalação de lombada ou travessia elevada na rua Benedito Ubinha, na altura do número 340, próximo da viela (escadão), no bairro Parque San Francisco.

Indicação Nº 1248/2021

Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos efetuar, urgentemente, os estudos e ações para a revitalização e manutenção de espaço público de praça, da quadra e entornos, localizado na Rua Abrahão Jorge, no bairro Cidade Jardim.

Indicação Nº 1249/2021

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal estudos para iluminação no acesso ao Jardim Monte Verde.

Indicação Nº 1250/2021

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, colocação de placa de nomenclatura localizada Estrada Municipal Lúcia Angelon Lanfranchi.

Indicação Nº 1251/2021

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicitação de estudos para a redução de velocidade com a instalação de lombada na rua Luís Antônio Vicentini bairro Porto Seguro.

Indicação Nº 1252/2021

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal iluminação, limpeza e manutenção geral da na área de lazer do bairro Cidade Jardim.

Indicação Nº 1253/2021

Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, estudos para implantação de lombada ou alternativa adequada na Av. Saudade, altura do nº 643- Jardim Tereza.

Indicação Nº 1254/2021

Autoria: HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a troca da tampa de bueiro localizado na Avenida Prudente de Moraes, 84, Vila Prudente de Moraes, conforme específica.

Indicação Nº 1255/2021

Autoria: HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita estudos de viabilização do trânsito na Avenida Vicente Catalani, conforme específica.

Indicação Nº 1256/2021

Autoria: HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita o conserto do muro em torno do canteiro floral localizado na Avenida da Saudade, próximo ao Cemitério Municipal de Itatiba, conforme específica.

Indicação Nº 1257/2021

Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: solicita ao senhor Prefeito Municipal junto ao setor competente, que proceda reparo na camada asfáltica da Rua Cesar Torso no Parque São Vicente.

Indicação Nº 1258/2021

Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita à CPFL que proceda urgentemente os estudos e instalação de postes de iluminação ao longo de toda a extensão da Avenida Noêmia da Silveira Pupo Latorre, localizado na Vila Cruzeiro.

Indicação Nº 1259/2021



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Sugere ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o retorno da "Feira Noturna" para o interior do Parque Luis Latorre (Parque da Juventude), conforme especifica.

Indicação Nº 1260/2021
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, intensificação das rondas da Guarda Municipal na Rua Vigente Logado e adjacências da Vila Belém, conforme especifica.

Indicação Nº 1261/2021
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a instalação de guarda-corpo em trecho da Avenida Prefeito Erasmo Chrispim, próximo ao Parque Luis Latorre, conforme especifica.

Indicação Nº 1262/2021
Autoria: ROSELVIRA PASSINI, JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: Solicita implantação de Microchip em animais domésticos (cães e gatos), conforme especifica.

Indicação Nº 1263/2021
Autoria: LUCIANA BERNARDO
Assunto: Solicita ao sr. Prefeito Municipal a implantação de um CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no bairro Novo Horizonte, conforme especifica.

Indicação Nº 1264/2021
Autoria: LUCIANA BERNARDO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal estudo para instalação de academia ao ar livre na área central da cidade

Indicação Nº 1265/2021
Autoria: VINICIUS DA COSTA VAZ
Assunto: SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UM BOWL PARA O SKATE NO PARQUE LUIZ LATORRE.

Indicação Nº 1266/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, providências necessárias a inclusão do bairro Núcleo Habitacional Roberto Panzarin (Jatobá) no roteiro da Coleta Seletiva do Município.

Indicação Nº 1267/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal estudos para iluminação na Av. Comendador Francisco Bartholomeu bairro Colina II.

Indicação Nº 1268/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicitação de estudos para a redução de velocidade com a instalação de lombada na rua Maria Pinto Palma - Jardim Harmonia.

Indicação Nº 1269/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal providência com relação a placa de nomenclatura na via pública entre bairro Monte Verde e Recanto da Paz executando a para identificar corretamente o acesso entre os bairros.

Indicação Nº 1270/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, poda de árvore na Rua Prof. Ataliba de Oliveira, nº 79.

Indicação Nº 1271/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, poda de árvore na Rua Fábio Zuiani nº 1353.

Indicação Nº 1272/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie manutenção geral na Academia ao Ar Livre, localizada no Parque Linear.

Indicação Nº 1273/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos

para implantação de um novo espaço para o CRASS próximo ao Núcleo Residencial "João Corradini".

Indicação Nº 1274/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie manutenção geral no Parque Infantil, localizado na Rua José Pretti- Núcleo Residencial João Corradini.

Indicação Nº 1275/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para implantação de uma quadra de areia para a prática de esportes no interior do "Parque Linear Antonio Fatori", conforme especifica.

Indicação Nº 1276/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para implantação de uma quadra de areia para a prática de esportes no interior do "Parque da Juventude", conforme especifica.

Indicação Nº 1277/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, poda de árvore na Rua Iraci Pinto de Oliveira nº 06.

Indicação Nº 1278/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, intensificação na limpeza da Rua Iraci Pinto de Oliveira.

Indicação Nº 1279/2021
Autoria: HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita estudos de trânsito na Avenida Prudente de Moraes, conforme especifica.

Indicação Nº 1280/2021
Autoria: HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a limpeza/manutenção da boca de lobo/bueiro, localizado na Rua dos Operários, em frente ao nº 53, Vila Brasileira, conforme especifica.

Indicação Nº 1281/2021
Autoria: PAULO AUGUSTO BOZZI
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, manutenção da camada asfáltica e mureta de proteção na Rua João Lucidoro de Oliveira, bairro Santa Cruz, na altura do nº 103, conforme esclarece

Indicação Nº 1282/2021
Autoria: ROSELVIRA PASSINI, JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: Solicita criação do Programa C.A.D (Censo de animais domésticos) do município de Itatiba, conforme especifica.

Indicação Nº 1283/2021
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Departamento Municipal de Trânsito, efetuar os estudos e ações para a instalação de lombada ou travessia elevada na rua Benedito Ubinha, na altura do número 410, próximo da viela (escadão), no bairro Parque San Francisco.

Indicação Nº 1284/2021
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento Municipal de Meio Ambiente efetuar os estudos e ações para a poda ou remoção de árvore, cujas raízes ameaçam a integridade do muro da residência, localizada na Rua Ângelo Puccinelli, 113, no bairro Jardim Maria.

Indicação Nº 1285/2021
Autoria: DR. ULISSES
Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente a realização de estudo para supressão de árvore, conforme especifica.

Indicação Nº 1286/2021
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, estudos para implantação de lombada ou alternativa adequada na Rua Gonçalves Dias – Vila

Santa Terezinha, conforme especifica.

Indicação Nº 1287/2021
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita a realização de poda de árvore localizada na Rua Manoel Alves - Núcleo Residencial Dr. Luiz de Mattos Pimenta, conforme especifica.

Indicação Nº 1288/2021
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita a execução de serviço de supressão de árvore na Rua Izabel Nogueira Castro – Jardim Novo Horizonte, conforme especifica.

Indicação Nº 1289/2021
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, estudos para implantação de travessia elevada de pedestres ou alternativa adequada na Avenida Olga Tarrussello Geromel – Jardim São Luis II, conforme especifica.

Indicação Nº 1290/2021
Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, serviço de manutenção e limpeza em terreno da municipalidade localizado na Rua Filomena Zupardo – Jardim Santa Filomena, conforme especifica.

Moção Nº 98/2021
Autoria: HIROSHI BANDO, LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Congratulações e Reconhecimento ao SdPM José Ricardo Gonçalves França e ao 2º SgtPM Johnney Carlos Florêncio – integrantes da Radiopatrulha da 2ªCia/PM de Itatiba, pelo reconhecimento ao Sargento Mirim João Rafael.

Moção Nº 99/2021
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Congratulações a escritora e educadora ambiental Itatibense "Daniele Fumachi", pelo lançamento da coleção de livros sobre "Biomás Brasileiros", para crianças.

Moção Nº 100/2021
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Congratulações ao atleta "Gabriel Vinicius Menino" (Gabriel Menino), pela atuação

nos "Jogos Olímpicos de Tóquio 2020", na conquista da "Medalha de Ouro" pela Seleção Brasileira Masculina de Futebol.

Moção Nº 101/2021
Autoria: LUCIANA BERNARDO
Assunto: Congratulações e Agradecimento ao Professor e coordenador pedagógico, o Professor Eric Denilson Rodrigues por sua dedicação abnegada e comprometimento na construção educacional dos alunos da EMEB Professora Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa

Moção Nº 102/2021
Autoria: HIROSHI BANDO
Assunto: De congratulações à Guarda Municipal de Itatiba, pela assistência no combate à incêndios, conforme especifica.

Moção Nº 103/2021
Autoria: HIROSHI BANDO
Assunto: De congratulações à Concessionária Rota das Bandeiras, pela assistência no combate à incêndios, conforme especifica.



Empreenda Mulher

Se você é uma **MULHER EMPREENDEDORA** e precisa comprar máquinas, equipamentos, insumos agrícolas, ferramentas, mercadorias, matérias-primas ou consertar máquinas e equipamentos, procure a unidade do Banco do Povo de Itatiba. Temos uma linha de crédito exclusiva para você!

LINHA DE CRÉDITO

DE R\$ 200 A R\$ 21 MIL*

*Sujeito a análise de crédito

TAXA DE JUROS DE ATÉ

0,55% a.m.

para Pessoa Jurídica

0,80% a.m.

para Pessoa Física

PRAZOS DE ATÉ 48 MESES PARA PAGAMENTO*

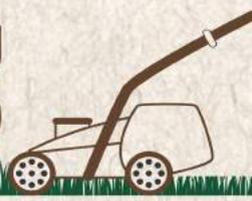
ENTRE EM CONTATO:

bancodopovo@acaosocial.itatiba.sp.gov.br





LIMPE O SEU TERRENO



EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se a área queimada ultrapassar 300m²).
- Corte de árvore sem autorização: R\$1.326,50

Prefeitura de Itatiba